

Extrato da ata nº 850, de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo (CDE) do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social

Data, hora e local: 18.11.2022, às 10h, de forma híbrida (na sede do Agros e por videoconferência).

Mesa: Presidente: Moacir Albuquerque Gomes de Lima / Secretária: Daniela Cabral Ramos

Sumário dos fatos ocorridos: Pauta Única: Processo 066/2021 - Transformação do Plano B: A convite, participaram o Diretor Geral, Cláudio Furtado Soares; o Diretor Administrativo-Financeiro, Marcílio Rodrigues Martins; e a Diretora de Seguridade, Áurea Maria Resende de Freitas, a Gerente de Previdência: Adriana de Souza Lima Coutinho; a Presidente do Conselho Fiscal, a Conselheira Efetiva Maria Olímpia dos Santos Silva; os Conselheiros Fiscais Efetivos Fernando Pinheiro Reis, Júlio César Nunes, e Douglas Luís de Araújo; e os Conselheiros Fiscais Suplentes José Geraldo de Freitas, Luís Otávio Pacheco, Luís Carlos Gonçalves, e Robson Luís da Silva, para uma apresentação dos consultores da Rodarte Nogueira, João Roberto Rodarte e Thiago Fialho de Souza sobre os Estudos de Convergência e de Adequação de premissas do Plano B. O estudo de convergência apontou que a taxa atualmente adotada, de 3,77%, está dentro do limite estabelecido em relação à taxa parâmetro, e que seus limites inferior e superior são, respectivamente, 3,29% e 4,65%; sendo a taxa de 4,65% mais aderente. Diante da apresentação dos representantes da Rodarte, a presidente do Conselho Fiscal manifestou que, tendo em vista a necessidade de imediato andamento do processo de transferência do Plano B, seja avaliada a possibilidade de realização de uma avaliação atuarial de fato relevante, de modo que os resultados a serem utilizados no processo de encaminhamento à Previc reflitam hipóteses mais aderentes à realidade da massa de participantes e assistidos do Plano B. A convite, os representantes das Entidades de classe dos servidores da UFV, Carlos Antonio Moreira Leite e Evaristo Luciano Rosa se conectaram à reunião. João Rodarte iniciou uma apresentação em relação à proposta de pagamento dos benefícios no plano de destino do Plano B. A nova proposta estabelece que seja possível a retirada imediata de 5% da reserva pelos participantes, com valor de benefício mínimo de R\$ 300,00. Além disso, a Rodarte sugere que sempre que a reserva consolidada não suportar o pagamento do benefício mínimo pelo prazo proposto, o saldo residual não seja quitado à vista, e sim, em quantas vezes o recurso permitir, considerando o valor do benefício mínimo estabelecido no regulamento. Outro ponto abordado diz respeito à necessidade de recuperação da liquidez do plano em 05 anos e as medidas a serem tomadas para essa recuperação, como por exemplo, a venda de ativos. O tema foi amplamente discutido. [...] Em seguida, os convidados se retiraram da reunião e o Conselho Deliberativo aprovou as premissas sugeridas pela Rodarte relacionadas ao Estudo de Aderência e Estudo de Convergência das Taxas de Juros do Plano B (Resolução 464/2022). [...]

Presenças: Conselheiros Efetivos Moacir Albuquerque Gomes de Lima (Presidente), Eduardo Rezende Pereira, Adriel Rodrigues de Oliveira, Luciana Aparecida Silva, Moacil Alves de Souza e Maria do Carmo Gouveia Peluzio; Conselheiros Suplentes Jansen Cardoso Pereira, Vicentina das Dores Martins Ferreira, Weliton Rodrigues e Demóstenes Fernandes.

Larissa Souza Barros (secretária *ad hoc*), em substituição a Daniela Cabral Ramos (secretária).